



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 153/2020-GAB/PMA

Afuá – PA, 06 de abril de 2020.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica o servidor HUBERTO PIMENTA QUINTAS JUNIOR, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2020.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 06 de abril de 2020.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 06/04/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04